



ATA DE Nº 38 DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Ao 01 dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néu Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima quarta Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Francisco Belarmino Filho, Antônio Juzelândio Galdino Filho, Aurivones Alves do Nascimento e Adalberto Antônio da Costa. Ausente o vereador Caio César Paiva com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Na sequência, o presidente convidou o vereador Francisco Belarmino Filho, Primeiro Secretário, para fazer a leitura das duas atas das sessões anteriores, o mesmo pediu a dispensa da leitura das atas tendo em vista que já foram devidamente encaminhadas para o grupo virtual e e-mail dos vereadores, sendo logo aceita a dispensa por unanimidade. Dessa forma, o presidente colocou as atas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Seguindo, o presidente fez a leitura da pauta do dia e passou a presidência para o vice-presidente, Miguel Francinildo, que logo repassou a palavra para o vereador Ednaldo Vieira fazer a leitura do Projeto de Lei nº 10/2022, que dispõe sobre a denominação da Travessa Maria Inácia Porcina, de autoria do Vereador Ednaldo Vieira. O presidente então abriu a discussão sobre o referido projeto e o vereador autor da proposição fez suas considerações sobre o projeto. O vereador Francisco Belarmino Filho também corroborou com a fala do colega, parabenizando a iniciativa e encerrando sua fala. O vereador Ednaldo Vieira pediu também desde logo a quebra de interstício e dispensa do relatório e do parecer das comissões, sendo logo aprovadas por unanimidade, o presidente então colocou o projeto em votação sendo aprovado também por unanimidade. O presidente Miguel então repassou a presidência para o vereador Ednaldo Vieira que, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, que dispõe sobre a reprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no Processo nº 005987/2014. O presidente pediu ainda para seus colegas que aprovassem o referido projeto, visto que é necessário para o envio ao Tribunal de Contas, foi então colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o presidente abriu a palavra para o vereador Aurivones Alves fazer a leitura do Projeto de Lei nº 04/2022, de sua autoria, que cria o Programa Municipal de incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências. O vereador autor fez algumas considerações sobre seu projeto, argumentando a importância do referido para o município de Marcelino Vieira, ressaltou a necessidade de se fazer tal incentivo para que os jovens da cidade possam sonhar cada vez mais alto e conseguir destaque e reconhecimento dentro e fora do nosso município, o vereador solicitou o apoio dos seus colegas vereadores para que aprovassem o presente projeto, agradeceu e terminou sua fala. O presidente retomou a palavra e explicou sobre a complexidade do referido projeto e abriu a palavra para discussão. O vereador Aurivones Alves fez alguns outros esclarecimentos acerca do projeto em relação ao apoio financeiro. O vereador Adailson Alves pediu a palavra e levantou alguns questionamentos sobre o projeto, notadamente em relação a origem dos incentivos financeiros para que houvesse o custeio de tal projeto. O vereador Aurivones Alves retomou a palavra e respondeu as questões levantadas pelo vereador Adailson, explicou que os



recursos para custeio dos incentivos previstos no projeto viriam de emendas parlamentares, bem como da sociedade civil e dos vereadores que assim quisessem engajar. Na sequência, o presidente pediu para que o assessor jurídico da Casa fizesse a leitura do parecer jurídico técnico, o mesmo assim procedeu a leitura e explicou sobre a complexidade do referido projeto, ressaltou que embora o projeto de lei não padeça de vício de inconstitucionalidade formal ou material deve conter eficiência e produzir efeitos na municipalidade, reiterou que o projeto de lei se encontra fora da realidade do município que sobrevive apenas de repasses do FPM, argumentou que o projeto cria despesas e explicou que dessa forma o mesmo não conseguirá produzir seus efeitos com eficiência, tendo em vista a realidade financeira do município, levantou ainda o artigo 113 do ADCT, entendendo que o referido projeto necessita ser precedido do estudo de impacto, que deve ser realizado exclusivamente pelo Poder Executivo, que é o poder competente para analisar o impacto que irá se refletir no orçamento, atentou ainda que tal projeto implicaria diretamente nas contas públicas, acarretando na responsabilidade da gestão fiscal e equilíbrio das contas. O vereador Aurivones Alves solicitou a palavra e explicou novamente que não há no projeto obrigatoriedade ou despesas preestabelecidas no corpo do texto do projeto, solicitou ainda que se registre em ata o precedente que fora aberto hoje, para que todos os projetos de leis de autoria dos vereadores que envolvam dotação orçamentária sejam necessariamente enviados ao Poder Executivo, para que seja feito o estudo de impacto e somente após tal diligência enviados a esta Casa para deliberação. O vereador Miguel solicitou a palavra e fez suas considerações a respeito do projeto, dizendo que não foi chegado a um consenso sobre tal projeto devido ao limitado número de reuniões, entendendo ser necessário o pedido de vistas do projeto de lei para uma melhor análise e ajuste dos termos dispostos. A vereadora Fátima pediu a palavra e esclareceu que houve duas reuniões sobre o projeto, contudo não chegaram a um consenso em relação ao projeto devido limitado número de reuniões, ressaltou ainda que até tentou se reunir mais vezes para deliberar sobre o referido, contudo não foi possível devido a problemas alheios à sua vontade. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra e esclareceu que, para que houvesse o pedido de vistas por parte do seu colega vereador, deveria haver necessariamente uma fundamentação lógica, perguntou ainda ao relator do projeto, o vereador Miguel, sobre o que mudaria hoje no seu voto para amanhã, entendendo não haver necessidade do pedido de vistas do nobre vereador. O presidente passou sua condição ao vereador Miguel que repassou a palavra ao vereador Francisco Belarmino, que deu seu posicionamento sobre o projeto entendendo pela complexidade e necessidade de haver um melhor estudo a respeito do projeto para que se adeque a realidade do nosso município. O presidente Miguel passou a palavra para o vereador Ednaldo Vieira que se posicionou também pedindo vistas para que o projeto fosse reavaliado e dado um parecer conclusivo e dentro da realidade do nosso município. A vereadora Fátima reiterou que não houve um relatório conclusivo em razão da Comissão não ter chegado ao um consenso comum. O vereador Ednaldo Vieira tomou a palavra e explicou que os ideais e pensamentos são diferentes, contudo, o pedido de vistas está justamente para que seja feita uma melhor análise e deliberação sobre e assim se chegue a um consenso comum a todos, afirmou que está de acordo com pedido de vistas, porém não concordou com o projeto de lei apresentado na forma que está disposto, explicou ainda que pediu a sua consultoria para que fizesse uma análise prévia e em cima disso a Comissão se reuniria e chegaria a um consenso sobre o referido projeto de lei. O vereador Adailson Alves solicitou a palavra e explicou que diante da complexidade do presente projeto existe a necessidade de se acatar o pedido de vistas para que o projeto seja melhor compreendido e adequado dentro da realidade do nosso município. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra e fez nova explicação acerca da obrigatoriedade e repasses dos incentivos estabelecidos no projeto de lei. O presidente então colocou o projeto em votação, sendo reprovado por cinco votos (dos vereadores Ednaldo Vieira, Adalberto Antônio, Francisco Belarmino Filho, Adailson Alves, Antônio Juzelandio) contrários e dois favoráveis (Aurivones Alves e Fátima Bandeira). O presidente Miguel repassou a presidência ao vereador Ednaldo Vieira, que fez a leitura dos nomes homenageados com os títulos



de cidadão vieirense, diploma de honra ao mérito e medalha de mérito desportivo, solicitou ainda a inclusão de novo decreto legislativo para homenagear aos técnicos enfermeiros do nosso município. Com isso, o presidente colocou os decretos legislativos discriminados abaixo para votação conjunta, sendo logo todos aprovados por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Felipe Andrade de Freitas, de autoria do Vereador Miguel Francinildo de Aquino. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Lucas Andrade de Freitas, de autoria do Vereador Miguel Francinildo de Aquino. Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” a senhora Juliana Emília do Nascimento Costa, de autoria do Vereador Ednaldo Vieira. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Aton Berg de Paiva Souza, de autoria do Vereador Adalberto Antônio da Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Flávio Alves da Silva, de autoria do Vereador Adalberto Antônio da Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Kerginaldo Jácome da Costa, de autoria do Vereador José Adailson Alves de Oliveira. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor João Batista Dias, de autoria do Vereador José Adailson Alves de Oliveira. Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” a senhora Heloísa Carvalho, de autoria do Vereador Antônio Juzelândio Galdino Filho. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor João Martins Firão, de autoria do Vereador Antônio Juzelândio Galdino Filho. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Jailton de Freitas Pereira, de autoria do Vereador Ednaldo Vieira. Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” a senhora Maria Ivoneide de Lima Martins Alves, de autoria do Vereador Ednaldo Vieira. Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Henrique Teixeira Mendes, de autoria do Vereador Francisco Belarmino Filho. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022, que outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao senhor Celso Pinheiro da Silva, de autoria do Vereador Antônio Juzelândio Galdino Filho. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022, que concede ao senhor Geraldo Antônio da Costa Neto o “Diploma de Honra ao Mérito”, de autoria do Vereador Miguel Francinildo de Aquino. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022, que concede ao senhor Carlos Alberto da Silva o “Diploma de Mérito Desportivo”, de autoria do Vereador José Adailson Alves de Oliveira. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022, que concede ao senhor Alexandre Alves de Oliveira “Medalha de Mérito Legislativo”, de autoria do Vereador José Adailson Alves de Oliveira. Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2022, que concede ao senhor Vicente Alves Neto o “Diploma de Honra ao Mérito”, de autoria do Vereador José Adailson Alves de Oliveira. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022, que concede ao senhor Junho Aldaélcio Alves o “Diploma de Honra ao Mérito”, de autoria do Vereador José Adailson Alves de Oliveira. Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2022, que concede ao senhor Pio X Fernandes o “Diploma de Cidadão Vieirense”, de autoria conjunta dos vereadores Fátima Bandeira e Aurivones Alves. O presidente ressaltou ainda sobre a importância que se teve o trabalho dos enfermeiros no período da pandemia, então sugeriu que de maneira conjunta os vereadores fizessem também essa homenagem a classe dos técnicos enfermeiros no Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2022, que concede em nome de todos os técnicos da enfermagem a senhora Josefa Rosilândia da Silva Fernandes o “Título de Cidadã Vieirense”, de autoria conjunta de todos os vereadores que compõem esta Casa. Ressalte-se que todos os projetos de decretos legislativos acima discriminados foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. O vereador Adalberto fez indicação verbal requerendo a providência da construção de uma passagem molhada no Sítio Barra, sendo logo aprovada por unanimidade. O vereador Adalberto fez ainda nova indicação verbal requerendo que seja feito duzentos metros de calçamento para que se possa chegar no alto de Assis Firmino com



mais facilidade no tráfego. O presidente colocou em votação as indicações do vereador Adalberto sendo logo aprovadas por unanimidade. O vereador Adailson Alves tomou espaço na Tribuna para demonstrar sua satisfação com Poder Executivo que está efetivando o projeto de lei de sua autoria, com relação as câmeras de monitoramento de segurança no município de Marcelino Vieira, ressaltou que esta é uma importante medida para que se possa inibir eventuais crimes em nossa cidade, agradeceu e terminou sua fala. O vereador Aurivones Alves também pediu espaço na Tribuna e fez sua explanação, dizendo sempre se posicionar de acordo com a maioria da vontade do povo de Marcelino Vieira, demonstrou sua insatisfação com seus colegas vereadores por entender que seus votos foram desfavoráveis ao povo da cidade, fez ainda uma crítica com relação as câmeras de monitoramento de segurança, dizendo não concordar com a maneira como o serviço está sendo executado, entendendo que tal serviço e os equipamentos poderiam ser executados pelo próprio município. O presidente passou sua condição para o vereador Miguel que repassou a palavra ao vereador Ednaldo Vieira que tomou espaço na Tribuna, o mesmo fez alguns esclarecimentos sobre a obra e as melhorias feitas aqui nesta Casa, ressaltou também o trabalho feito pela Câmara em parceria com o ITEP e a FECAM sobre a emissão das cédulas de identidade, notadamente em relação aos novos equipamentos e modernização do procedimento para emissão dos documentos, ainda, parabenizou o Poder Executivo pela instalação das câmeras de monitoramento de segurança, fez também alguns esclarecimentos sobre o efetivo dos carros que estão a serviço do município, convidou a todos para acompanhar o trabalho que está sendo feito na saúde no município e constatar o que de fato é a realidade, agradeceu a presença de todos e terminou sua fala. Assim, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 01 de novembro de 2022.

Marina de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Adalberto Antonio da Costa
Jose Rolison Alves de Oliveira
Antonio José da Silva
Miguel Figueiredo de Aguiar
Vereadores José do Nascimento
José Ednaldo Vieira